



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10296 DE 5 DE MAIO DE 2017

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº <1664> de <05.05.2017>

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA		
00			
12	EDUCAÇÃO		
367	Educação Especial		
0124	PROGRAMA DE AÇÕES JUNTOS NA EDUCAÇÃO		
00			
2.162	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		18.000,00
TOTAL:			18.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA		
00			
12	EDUCAÇÃO		
362	Ensino Médio		
0191	PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		18.000,00
TOTAL:			18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 5 de maio de 2017.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal